



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no Inciso IV do Artigo 18 do Estatuto da UFES,

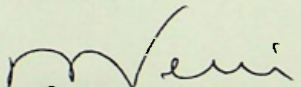
CONSIDERANDO a Resolução nº 12/81 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação, constante do Processo nº 1 251/79-Centro Pedagógico,

R E S O L V E:

APROVAR O REGIMENTO DO CENTRO PEDAGÓGICO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 1981

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE